



Nº	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2020

Processo Administrativo nº. 6269/2019

**ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE SOORETAMA, ATRAVÉS DO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA
CONSTRUTORA SOEIRO & TRISTÃO LTDA EPP.**

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na rua Basílio Cerri, nº. 44 - centro - Sooretama, ES, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 11.400.251/0001-80, neste ato representada por seu **PREFEITO MUNICIPAL**, sr. ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI, brasileiro, casado, gestor público portador do CPF-MF nº. 031.818.287-42 e RG nº. 1.763.763-ES, residente à Avenida Vista Alegre, nº 203, Centro, Sooretama-ES e pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, senhora **EDINALVA PEREIRA SOUZA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 075.660.117-74 e RG nº 1339684-ES, residente à Rua São Francisco, nº 570, centro, Sooretama/ES, doravante denominado **CONTRATANTE**.

Do outro lado, a empresa **CONSTRUTORA SOEIRO & TRISTÃO LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº. **10.662.694/0001-86**, com sede à Av. Padre Manoel da Nobrega, nº 481, Quadra 573, Lote 18, Sala 01, CEP: 29.903-181, por seu representante legal, Senhor FLAVIO SOEIRO DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF sob o nº.031.040.907-18 e RG nº. 1.108.885-ES, doravante denominada **CONTRATADA**.

As partes acima qualificadas têm justas e acertadas o presente ADITIVO CONTRATUAL nos termos e cláusulas abaixo.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO:

1.1 - Este termo aditivo tem por finalidade a PRORROGAÇÃO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 169/2020 POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.

2. - CLÁUSULA SEGUNDA - CASOS OMISSOS:

- 2.1** - Os casos omissos, no contrato e neste aditivo, serão resolvidos nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 2.2** - As cláusulas não alcançadas nesse termo, permanecem inalteradas.

3. - CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO:

- 3.1** - Fica eleito o foro de Linhares, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 3.2** - E por estarem justos e acordados, assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, a fim de que produza seus devidos efeitos legais.

Sooretama/ES, 02 de fevereiro de 2021.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

EDINALVA PEREIRA SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

CONSTRUTORA SOEIRO E
TRISTAO LTDA:10662694000186

Assinado de forma digital por CONSTRUTORA
SOEIRO E TRISTAO LTDA:10662694000186
Dados: 2021.01.29 10:28:40 -03'00'

CONSTRUTORA SOEIRO & TRISTÃO LTDA EPP
CNPJ: 10.662.694/0001-86
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: (1) _____ TESTEMUNHAS: (2) _____